CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/05/01

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

DATA 03/09/1968

PROJETO DE LEI Nº 147A/1968

ASSUNTO

Aprova o orçamento plurianual de investimento para o triênio 1969 - 1971

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 52/1968

LEI Nº 3664 DE 12/12/1968

DIOM Nº 4073 DE 18/12/1968

ARQUIVO

C M F

MMV/

LEI Nº 3664 DE 12 DE Dezembro DE 1968

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971, constituido pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no art.66, parágrafo 2º da Constituição do Estado, estima, para o periodo, despesas de capital no valor de NCr$31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos crüzeiros novos).

Art.2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971 são previstos em ncr$31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos)

Art.3º - Os recursos financeiros orçamentários referentes ao exercicio de 1969 correspondem aos constantes da Lei Orçamentária para o mesmo exercicio, com as alterações decorrentes de leis subsequentes.

Art.4º - Os valores referentes aos exercicios de 1970 e // 1971, estimados a preços de 1969, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Orçamentos correspondentes àqueles exercicios financeiros, de acôrdo com o comportamento do nível geral de preços.

Art.5º - O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas que as Unidades Orçamentárias executarão, de acôrdo com as dotações constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovadas por esta lei.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de Dezembro de 1968.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
Prefeito Municipal

ARQUIVO
DE FORTALEZA

M E N S A G E M

DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ENCAMINHANDO A PROPOSTA DO ORÇAMENTO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
RELATIVO AO TRIÊNIO 1969/1971

A Comissão de Finanças.

Em 29-8-68

Cópias aos Srs. Vereadores.

Jair Bom de Alencar - Presidente

Em 3-9-68

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO N 1.407
Data 30 de agosto de 1968

MENSAGEM Nº 59

A Vereadora para relatar
Wanda Góes
Em 3-9-68

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de Fortaleza,

Apresento a V. Excias., em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, o projeto de lei que trata do Orçamento Plurianual de Investimentos desta Prefeitura para o triênio 1969/1971.

Convém ressaltar a preocupação do Executivo em distribuir os recursos financeiros destinados às despesas de Capital pelos elementos econômicos, que constituem as prioridades estabelecidas para os programas de trabalho, que serão realizados no decorrer do triênio.

Foi dado ênfase em 1969 e 1970 ao programa de reequipamento das diversas unidades orçamentárias, uma vez que as mesmas se encontram com acentuada deficiência de equipamentos.

No quadro resumo que discrimina as receitas de capital para o triênio, constata-se o incremento anual do "superavit" do orçamento corrente, que sendo em 1969 de NCr$ 1.011.600,00 (Hum milhão, onze mil e seiscentos cruzeiros novos), atingirá em 1970 NCr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros novos) com um aumento de 147,13%, e em 1971, NCr$ .. 4.000.000,00 com um aumento de 295,41%.

Com estas poupanças anuais, poderá o Executivo investir agressivamente no triênio, possibilitando num igual período a diminuição da contratação de empréstimos prováveis, que passarão de NCr$ 3.000.000,00 para NCr$. 162.000,00 .

Esta política econômica financeira se fundamenta numa economia crescente anual das despesas de custeio, daí o surgimento dos suscessivos "superavits" do orçamento corrente, verdadeira fonte de financiamento das despesas de capital.

A receita de capital total do triênio é estimada na ordem de NCr$ 31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos) para uma despesa igual de capital.

Além do programa de equipamentos anteriormente citado como prioridade para o triênio, julgou por bem o Executivo dar ênfase ao programa de investimentos de responsabilidade da SUMOV, alocando recursos financeiros na Secretaria Municipal de Planejamento, da ordem de NCr$ 24.200.000,00 (Vin

te e quatro milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros novos), ou seja 77,29% da receita, que serão transferidos anualmente, para àquele Orgão, nas parcelas seguintes:

1969	NCr$	6.220.000,00
1970	NCr$	8.000.000,00
1971	NCr$	10.000.000,00
TOTAL	NCr$	24.220.000,00

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

Êste projeto de lei do Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza encerra todos os esforços do Executivo em canalizar, o mais possível, recursos financeiros para poder executar seus programas de trabalho no setor de Obras Públicas.

Constitue meta prioritária de meu Govêrno a implantação de uma moderna urbanização da Cidade baseada no Plano Hélio Modesto, e, para tanto, se deu ênfase, no triênio, a alocação de recursos financeiros na Secretaria de Planejamento destinada a SUMOV, uma vez que aquela Pasta é a responsável pela indicação das prioridades para a urbanização da cidade.

Espero que V. Excias., compreendam, como até então tem feito, o valoroso esfôrço do Executivo, em trazer a essa Casa mais um documento que traduz a sinceridade de propósitos que tenho em bem administrar.

José Barros de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

...ICIPAL
...ICIVO
FORTALEZA

P R O P O S T A O R Ç A M E N T Á R I A

PARA O TRIÊNIO 1969/1970

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO Nº 1 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

D I S C R I M I N A Ç Ã O	T R I Ê N I O			T O T A L
	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente	1.011.600	2.500.000	4.000.000	7.511.600
RECEITAS DE CAPITAL	7.402.000	7.935.000	8.488.000	23.825.600
Operações de Crédito	3.000.000	1.611.600	162.000	4.773.600
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.000	10.000	10.000	25.000
Transferências de Capital	4.385.000	6.300.000	8.300.000	18.985.000
Outras Receitas de Capital	12.000	14.000	16.000	42.000
T O T A L G E R A L	8.413.600	10.435.600	12.488.000	31.337.200

DE FORTALEZA

RESUMO GERAL DA DESPESA

ANEXO Nº 2 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
	1969	1970	1971	
ANEXO 1 - Gabinete do Prefeito	17.000	15.000	17.000	49.000
ANEXO 2 - Assessoria de Relações Públicas	4.000	5.500	6.000	15.500
ANEXO 3 - Secretaria M. de Planejamento	7.830.500	9.768.000	11.727.000	29.325.500
ANEXO 4 - Secretaria M. de Administração	17.600	18.000	16.000	51.600
ANEXO 5 - Secretaria M. de Finanças	229.000	325.000	422.000	976.000
ANEXO 6 - Secretaria M. de Serviços Urbanos	53.000	51.000	46.000	150.000
ANEXO 7 - Secretaria M. de Saúde e Assistência	11.900	10.000	13.000	34.900
ANEXO 8 - Secretaria M. de Fomento e Abastecimento	33.700	31.000	30.000	94.700
ANEXO 9 - Secretaria M. de Educação e Cultura	90.000	96.000	102.000	288.000
ANEXO 10- Secretaria M. de Transportes	5.500	6.000	5.000	16.500
ANEXO 11- Subprefeituras	32.800	35.000	38.000	105.800
ANEXO 12- Câmara Municipal	30.000	32.000	30.000	92.000
ANEXO 13- Tribunal de Contas do Município	9.100	8.100	8.000	25.200
ANEXO 14- Procuradoria Geral do Município	49.500	35.000	28.000	112.500
TOTAL GERAL	8.413.600	10.435.600	12.488.000	31.337.200

ARQUIVO DE FORTALEZA

01.00 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO Nº 1 da Lei Municipal Nº de / / 68

Em NCr.$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.000		8.000		10.000	28.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		8.000		10.000		
MATERIAL PERMANENTE		7.000		7.000		7.000	21.000
TOTAL GERAL		17.000		15.000		17.000	49.000

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

02.00 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO Nº 2 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		2.000		2.500		3.000	7.500
Maquinas, Motores e Aparelhos	2.000		2.500		3.000		7.500
MATERIAL PERMANENTE		2.000		3.000		3.000	8.000
TOTAL GERAL		4.000		5.500		6.000	15.500

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO Nº 3 da Lei Municipal Nº de / /68

Destaque - Aprovado. - Sa 6-12-68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		640.500		628.000		617.000	1.885.500
OBRAS PÚBLICAS		80.000		100.000		80.000	260.000
Estudos e Projetos							
Plano Urbanístico básico (Plano Diretor)	80.000		100.000		80.000		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		506.000		464.000		464.000	1.434.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	14.000		14.000		14.000		
Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	492.000		450.000		450.000		
MATERIAL PERMANENTE		14.500		14.000		13.000	41.500
PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS		40.000		50.000		60.000	150.000
INVERSÕES FINANCEIRAS		840.000		1.040.000		1.040.000	2.920.000
Aquisição de Imóveis		800.000		1.000.000		1.000.000	2.800.000
Participação ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras		40.000		40.000		40.000	120.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.350.000		8.100.000		10.070.000	24.520.000
Auxílios para Obras Públicas		6.220.000		8.000.000		10.000.000	24.220.000
Contribuições Diversas		130.000		100.000		70.000	300.000
TOTAL		7.830.500		9.768.000		11.727.000	29.325.500

ARQUIVO PREFEITURA DE FORTALEZA

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		17.600		18.000		16.000	51.600
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.000		6.000		6.000	17.000
Maquinas,Motores e Aparelhos	5.000		6.000		6.000		
MATERIAL PERMANENTE		12.600		12.000		10.000	34.600
TOTAL GERAL		17.600		18.000		16.000	51.600

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE FORTALEZA

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO Nº 5 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM Nc$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		29.000		25.000		22.000	76.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		17.000		15.000		12.000	44.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	14.000		12.000		10.000		
Diversos Equipamentos e Instalações	3.000		3.000		2.000		
MATERIAL PERMANENTE		12.000		10.000		10.000	32.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000		300.000		400.000	900.000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA		200.000		300.000		400.000	900.000
Fundada Interna	200.000		300.000		400.000		
TOTAL GERAL		229.000		325.000		422.000	976.000

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO Nº 6 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		53.000		51.000		46.000	150.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.000		16.000		16.000	47.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		10.000		10.000		
Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	5.000		6.000		6.000		
MATERIAL PERMANENTE		38.000		35.000		30.000	103.000
TOTAL GERAL		53.000		51.000		46.000	150.000

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA - Destaque - Aprovado

ANEXO Nº 7 Da Lei Municipal Nº de / /68

Em 6.12.68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		11.900		10.000		13.000	34.900
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		4.000		3.000		6.000	13.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000		3.000		3.000		
Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	2.000		-		3.000		
MATERIAL PERMANENTE		7.900		7.000		7.000	21.900
TOTAL GERAL		11.900		10.000		13.000	34.900

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABASTECIMENTO

ANEXO Nº 8 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		33.700		31.000		30.000	94.700
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		18.000		18.000		18.000	54.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	18.000		18.000		18.000		
MATERIAL PERMANENTE		15.700		13.000		12.000	40.700
TOTAL GERAL		33.700		31.000		30.000	94.700

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO Nº 9 Da Lei Municipal Nº de / /68

Destaque - Aprovado
Em 6-12-68.

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		90.000		96.000		102.000	288.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.000		6.000		7.000	18.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000		6.000		7.000		
MATERIAL PERMANENTE		85.000		90.000		95.000	270.000
TOTAL GERAL		90.000		96.000		102.000	288.000

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANEXO Nº 10 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		5.500		6.000		5.000	16.500
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		3.000		4.000		3.000	10.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	3.000		4.000		3.000		
MATERIAL PERMANENTE		2.500		2.000		2.000	6.500
TOTAL GERAL		5.500		6.000		5.000	16.500

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

11.00 - SUBPREFEITURAS

ANEXO Nº 11 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		32.800		35.000		38.000	105.800
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.300		17.000		19.500	51.800
Máquinas,Motores e Aparelhos	15.300		17.000		19.500		
MATERIAL PERMANENTE		17.500		18.000		18.500	54.000
TOTAL GERAL		32.800		35.000		38.000	105.800

12.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO Nº 12 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		30.000		32.000		30.000	92.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.000		12.000		10.000	32.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		12.000		10.000		
MATERIAL PERMANENTE		20.000		20.000		20.000	60.000
TOTAL GERAL		30.000		32.000		30.000	92.000

13.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

ANEXO Nº 13 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		9.100		8.100		8.000	25.200
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.100		3.600		3.000	11.700
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.100		3.600		3.000		
MATERIAL PERMANENTE		4.000		4.500		5.000	13.500
TOTAL GERAL		9.100		8.100		8.000	25.200

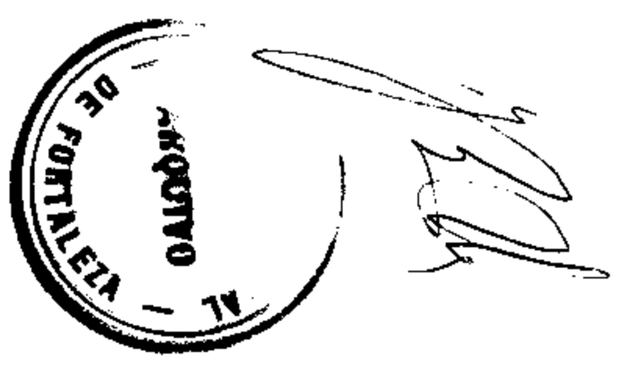

14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO Nº 14 Da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		49.500		35.000		28.000	112.500
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		17.000		10.000		8.000	35.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	17.000		10.000		8.000		
MATERIAL PERMANENTE		32.500		25.000		20.000	77.500
TOTAL GERAL		49.500		35.000		28.000	112.500

Aprovado em 2a discussão
Em 6/12/968
(PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 147 A DE 3 DE setembro DE 1968

Aprovado em 1a discussão
Em 5/12/968
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação
Em 6/12/968

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971.

ARQUIVO DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no art. 66, parágrafo 2º da Constituição do Estado, estima, para o período, despesas de capital no valor de NCr$ .... 31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971 são previstos em NCr$ 31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Os recursos financeiros orçamentários referentes ao exercício de 1969 correspondem aos constantes da Lei Orçamentária para o mesmo exercício, com as alterações decorrentes de leis subsequentes.

Art. 4º - Os valôres referentes aos exercícios de 1970 e 1971, estimados a preços de 1969, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Orçamentos correspondentes àqueles exercícios financeiros, de acôrdo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 5º - O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias, à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas que as Unidades Orçamentárias executarão, de acôrdo com as dotações constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovadas por esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Atenda-se

Em 5-12-68

FOLHA 5 ... ASSUNTO ... 1.7.70

Emenda nº 3, 03.00 - Secretaria Municipal de Planejamento, acrescente-se lê-se: INVERSÕES EM AQUISIÇÃO de Imóveis - 1970 - "Cr$ 1.000.000," Leia-se: INVERSÕES EM OBRAS - Aquisição de Imóveis - 1970 - "Cr$ 700.000

Emenda nº 12, 12.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, acrescente-se:

INVERSÕES EM OBRAS - Aquisição de Imóveis .. 1970 .. Cr$ 300.000

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de dezembro de 1968

Sendo de pronunciamento

PEDRO OCTÁVIO BITTENCOURT

VEREADOR

EDMUNDO AUGUSTO PEREIRA

VEREADOR

Remetido
em 5.12.68
Ao Vereador Gleuri Costa
Guimarães
para proferir parecer
em plenário
em 5.12.68

Ao Vereador Gleuri Costa
para proferir parecer
em plenário
em 5.12.68
Gleuri Costa
Guimarães

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO

PROJETO DE LEI Nº 147/68 F DE 10 DE AGOSTO DE 1968

MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Aprovado.
Em 6-12-68

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-197[illegible].

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971, constituído pelos Anexos integrantes desta Lei e elaborado em conformidade com o disposto no art. 66, parágrafo 2º da Constituição do Estado, estima, para o período, despesas de capital no valor de NCr$ 31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento do Orçamento Pluriamual de Investimentos para o Triênio 1969-1971 são previstos em NCr$ 31.337.200,00 (Trinta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e duzentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Os recursos financeiros orçamentários referentes ao exercício de 1969 corresponderão aos constantes da Lei Orçamentária para o mesmo exercício, com as alterações decorrentes de leis subsequentes.

Art. 4º - Os valores referentes aos exercícios de 1970 e 1971, estimados a preços de 1969, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Orçamentos correspondentes àqueles exercícios financeiros, de acôrdo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 5º - O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias, à efetiva execução, no período respectivo, dos projetos e programas que as Unidades Orçamentárias executarão, de acôrdo com as dotações constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovadas por esta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camara Municipal de fortaleza, em 6 de Dezembro de 1968

José Batista Barbosa — PRESIDENTE

Miriam Aguiar — RELATOR

Adjunto Salgado Santiago

RESUMO GERAL DA RECEITA

ANEXO Nº 1 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
	1969	1970	1971	
"SUPERAVIT" do Orçamento Corrente	1.011.600	2.500.000	4.000.000	7.511.600
RECEITAS DE CAPITAL	7.402.000	7.935.000	8.488.000	23.825.600
Operações de Crédito	3.000.000	1.611.600	162.000	4.773.600
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.000	10.000	10.000	25.000
Transferências de Capital	4.385.000	6.300.000	8.300.000	18.985.000
Outras Receitas de Capital	12.000	14.000	16.000	42.000
TOTAL GERAL	8.413.600	10.435.600	12.488.000	31.337.200

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESUMO GERAL DA DESPESA

ANEXO Nº 2 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO			TOTAL
	1969	1970	1971	
ANEXO 1 - Gabinete do Prefeito	17.000	15.000	17.000	49.000
ANEXO 2 - Assessoria de Relações Públicas	4.000	5.500	6.000	15.500
ANEXO 3 - Secretaria M. de Planejamento	7.830.500	9.768.000	11.727.000	29.325.500
ANEXO 4 - Secretaria M. de Administração	17.600	18.000	16.000	51.600
ANEXO 5 - Secretaria M. de Finanças	229.000	325.000	422.000	976.000
ANEXO 6 - Secretaria M. de Serviços Urbanos	53.000	51.000	46.000	150.000
ANEXO 7 - Secretaria M. de Saúde e Assistência	11.900	10.000	13.000	34.900
ANEXO 8 - Secretaria M. de Fomento e Abastecimento	33.700	31.000	30.000	94.700
ANEXO 9 - Secretaria M. de Educação e Cultura	90.000	96.000	102.000	288.000
ANEXO 10 - Secretaria M. de Transportes	5.500	6.000	5.000	16.500
ANEXO 11 - Subprefeituras	32.800	35.000	38.000	105.800
ANEXO 12 - Câmara Municipal	30.000	32.000	30.000	92.000
ANEXO 13 - Tribunal de Contas do Município	9.100	8.100	8.000	25.200
ANEXO 14 - Procuradoria Geral do Município	49.500	35.000	28.000	112.500
TOTAL GERAL	8.413.600	10.435.600	12.488.000	31.337.200

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA GABINETE

01.00 - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO Nº 1 da Lei Municipal Nº de / /68

Em NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.000		8.000		10.000	28.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		8.000		10.000		
MATERIAL PERMANENTE		7.000		7.000		7.000	21.000
TOTAL GERAL		17.000		15.000		17.000	49.000

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

02.00 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

ANEXO Nº 2 Da Lei Municipal Nº de / / 68

Cr$ NCr.$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	1969		1970		1971		TOTAL
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		2.000		2.500		3.000	7.500
Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000		2.500		3.000		7.500
MATERIAL PERMANENTE		2.000		2.000		3.000	6.000
TOTAL GERAL		4.000		5.000		6.000	15.500

ARQUIVO — PREFEITURA DE FORTALEZA

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO Nº 3 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		640.500		628.000		617.000	1.885.500
OBRAS PÚBLICAS		80.000		100.000		80.000	260.000
Estudos e Projetos							
Plano Urbanístico básico (Plano Diretor)	80.000		100.000		80.000		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		506.000		464.000		464.000	1.434.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	14.000		14.000		14.000		
Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de Tração Mecânica	492.000		450.000		450.000		
MATERIAL PERMANENTE		14.500		14.000		13.000	41.500
PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS OU AGRICOLAS		40.000		50.000		60.000	150.000
INVERSÕES FINANCEIRAS		840.000		1.040.000		1.040.000	2.920.000
Aquisição de Imóveis		800.000		1.000.000		1.000.000	2.800.000
Participação ou Aumento de Capital de Emprêsas ou Entidades Comerciais e Financeiras		40.000		40.000		40.000	120.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.350.000		8.100.000		10.070.000	24.520.000
Auxílios para Obras Públicas		6.220.000		8.000.000		10.000.000	24.220.000
Contribuições Diversas		130.000		100.000		70.000	300.000
TOTAL		7.830.500		9.768.000		11.727.000	29.325.500

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		17.600		18.000		16.000	51.600
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.000		6.000		6.000	17.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000		6.000		6.000		
MATERIAL PERMANENTE		12.600		12.000		10.000	34.600
TOTAL GERAL		17.600		18.000		16.000	51.600

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO Nº 5 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		29.000		25.000		22.000	76.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		17.000		15.000		12.000	44.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	14.000		12.000		10.000		
Diversos Equipamentos e Instalações	3.000		3.000		2.000		
MATERIAL PERMANENTE		12.000		10.000		10.000	32.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000		300.000		400.000	900.000
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA		200.000		300.000		400.000	900.000
Fundada Interna	200.000		300.000		400.000		
TOTAL GERAL		229.000		325.000		422.000	976.000

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ANEXO Nº 6 da Lei Municipal Nº de / /68

ANEXO 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		53.000		51.000		46.000	150.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.000		16.000		16.000	47.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		10.000		10.000		
Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	5.000		6.000		6.000		
MATERIAL PERMANENTE		38.000		35.000		30.000	103.000
TOTAL GERAL		53.000		51.000		46.000	130.000

PREFEITURA DE FORTALEZA — VISTO

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ANEXO Nº 7 da Lei Municipal Nº de / /68

Cr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO					
	1969		1970		1971	
INVESTIMENTOS		11.900		10.000		13.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		4.000		3.000		6.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	2.000		3.000		3.000	
Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica	2.000		-		3.000	
PATRIMONIAL PERMANENTE		7.900		7.000		7.000
TOTAL GERAL		11.900		10.000		13.000

ARQUIVO PÚBLICO DE FORMALEZA

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO E ABASTECIMENTO

ANEXO Nº 8 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		33.700		31.000		30.000	94.700
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		18.000		18.000		18.000	54.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	18.000		18.000		18.000		
MATERIAL PERMANENTE		15.700		13.000		12.000	40.700
TOTAL GERAL		33.700		31.000		30.000	94.700

ARQUIVO — DE FORTALEZA

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO Nº 9 da Lei Municipal Nº de / /69

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						PORTE
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		90.000		96.000		102.000	288.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.000		6.000		7.000	18.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000		6.000		7.000		
MATERIAL PERMANENTE		85.000		90.000		95.000	270.000
TOTAL GERAL		90.000		96.000		102.000	288.000

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ANEXO Nº 10 da Lei Municipal Nº de / /68

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
EQUIPAMENTOS		5.500		6.000		5.000	16.500
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		3.000		4.000		3.000	10.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	3.000		4.000		3.000		
MATERIAL PERMANENTE		2.500		2.000		2.000	6.500
TOTAL GERAL		5.500		6.000		5.000	16.500

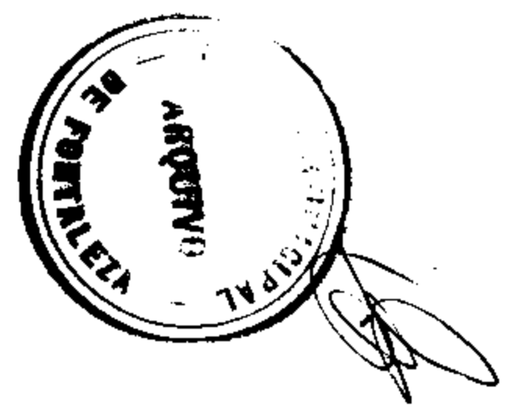

11.00 - SUBPREFEITURAS

ANEXO Nº 11 da Lei Municipal Nº de / /68

Em NCr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		32.800		35.000		38.000	105.800
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		15.300		17.000		19.500	51.800
Máquinas, Motores e Aparelhos	15.300		17.000		19.500		
MATERIAL PERMANENTE		17.500		18.000		18.500	54.000
TOTAL GERAL		32.800		35.000		38.000	105.800

PREFEITURA DE FORTALEZA — ARQUIVO

12.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO Nº 12 da Lei Municipal Nº de / /68

EM NCr$ 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		30.000		32.000		30.000	92.000
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		10.000		12.000		10.000	32.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	10.000		12.000		10.000		
MATERIAL PERMANENTE		20.000		20.000		20.000	60.000
TOTAL GERAL		30.000		32.000		30.000	92.000



13.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO

ANEXO Nº 13 da Lei Municipal Nº de / /60

EM Cr$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TRIENIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		9.100		8.100		8.000	25.200
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		5.100		3.600		3.000	11.700
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.100		3.600		3.000		
MATERIAL PERMANENTE		4.000		4.500		5.000	13.500
TOTAL GERAL		9.100		8.100		8.000	25.200

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO — FORTALEZA

14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO Nº 14 da Lei Municipal Nº de / /68

NI NO6 1.

DISCRIMINAÇÃO	TRIÊNIO						TOTAL
	1969		1970		1971		
INVESTIMENTOS		49.500		35.000		28.000	112.500
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		17.000		10.000		8.000	35.000
Máquinas, Motores e Aparelhos	17.000		10.000		8.000		
MATERIAL PERMANENTE		32.500		25.000		20.000	77.500
TOTAL GERAL		49.500		35.000		28.000	112.500

C M F

MMV/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of.nº 2341/68

Fortaleza, 9 de dezembro de 1968

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1969-1971.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA